

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 062/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 062/2017

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o prêmio de melhoria do acesso e qualidade da Atenção Básica –PMAQ/AB- previsto na portaria N° 1654/2011 do Ministério da Saúde (Programa de melhoria do acesso e qualidade da Atenção Básica).

RELATÓRIO: O Presente Projeto de Lei, que ora encaminhamos tem por objetivo regulamentar o incentivo financeiro do PMAQ-AB (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica), do Ministério da Saúde denominado de componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 062/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Lisete Tonelli Baumgratz, Márcio Pedro Seibel e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE

MICHAEL KUHN
RELATOR